



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

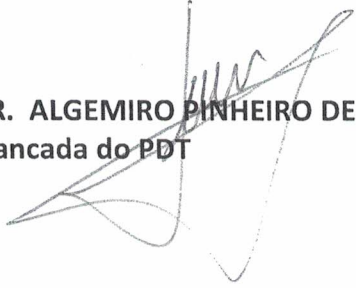
Art. 1º São denominadas de Rua ORIDES DA ROSA CUNHA , a rua sem denominação, de JOSE SCALCO SOBRINHO a rua sem denominação, de ALFREDO RODRIGUES BATISTA, a rua sem denominação, e de ANTONIO CECILIO DA CUNHA a rua sem denominação, todas localizadas na Vila Assis, Município de Fontoura Xavier, conforme mapas de localização em anexo, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação da denominação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CERFOX e demais órgãos que achar necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

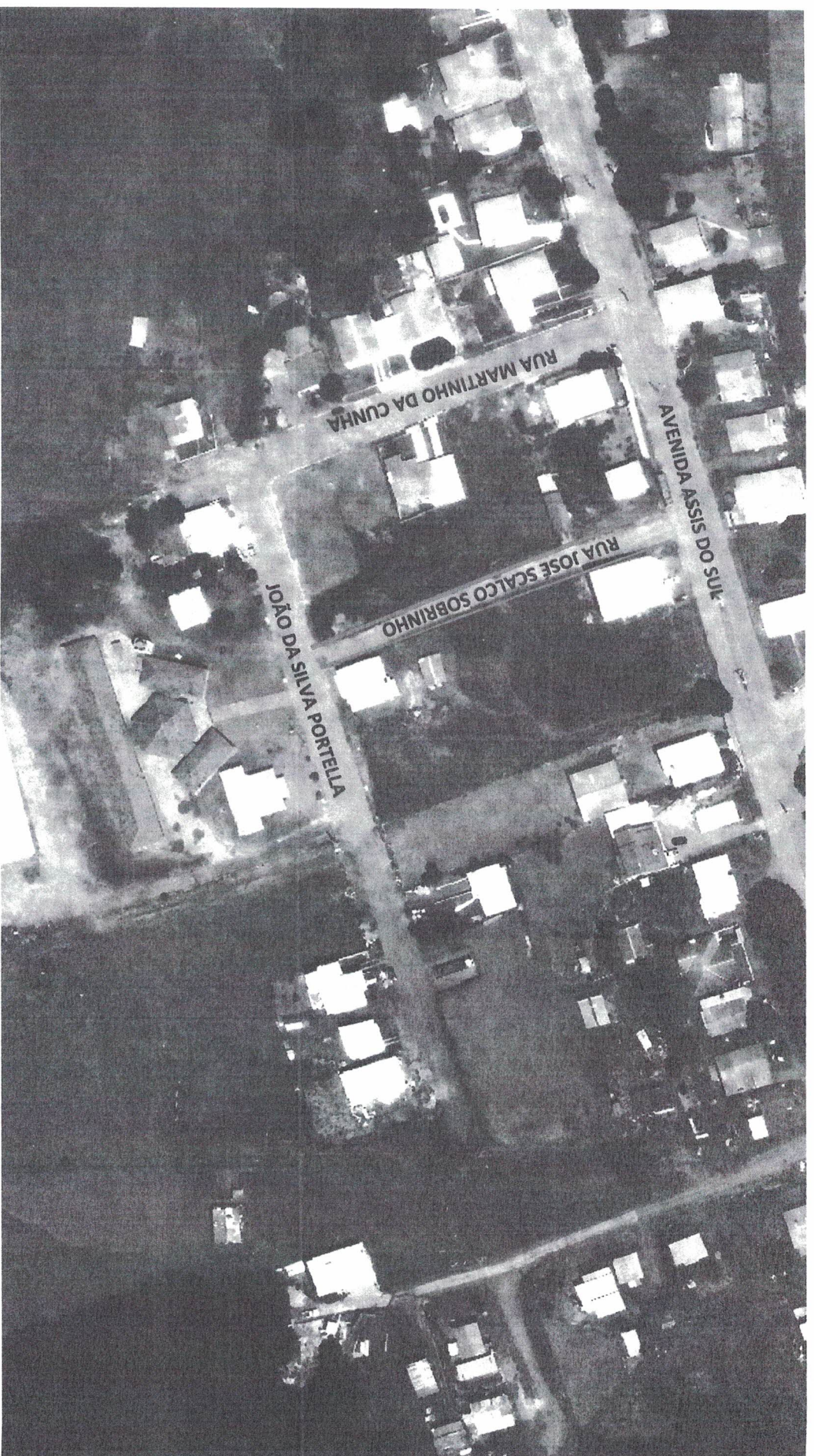
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 24 de Maio de 2021.


VER. ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Bancada do PDT

MAPA DE LOCALIZAÇÃO RUA





MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE RUA POR IMAGEM DE SATÉLITE
RUA JOSÉ SCALCO SOBRINHO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO URBANA DE RUA



MAPA DE RENOMEAÇÃO DE RUAS FONTOURA XAVIER

